



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 70/22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinaria nº 44/22, de autoria do Poder Executivo, aprovado em 28 de novembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 724, de 20 de dezembro de 2021, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor global do orçamento, para cobertura e reforço das dotações aprovadas na supracitada Lei.

Parágrafo único. A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Prefeito Municipal, conforme define o Artigo nº. 42, da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar acima autorizado, serão utilizados os recursos previstos no § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, detalhados no decreto específico de abertura do crédito.

Art. 3º - Fica autorizado o setor de contabilidade a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022-2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2022, a fim de contemplar os reforços às dotações advindas no exercício financeiro vigente, de acordo com a necessidade desta Municipalidade, com o desiderato de garantir a manutenção da máquina pública.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2022.

Γ

Presidenta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

AUTÓGRAFO Nº 70/22, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado no Portal da Câmara

Γ



Assessor da 1º Secretaria